



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 04/2024

Processo nº 23067.006905/2024-08

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

Estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) 2024, no período de 08 de fevereiro (0h00min) a 15 de fevereiro de 2024 (até 23h59min), visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada e 01 vaga voluntária contempladas pelo Edital Nº 38/2023, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no projeto intitulado: “Educação Maker: o aprender fazendo de forma lúdica”, acesso via https://drive.google.com/file/d/1Ep0Qqxzxqm9gm0BKlIopJk3_6zEIEvWs1/view?usp=sharing.

1. Objetivo do programa

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

2. Da natureza da bolsa

A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2024, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 38/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-38-selecao-de-projetos-de-apoio-a-graduacao-paip-2024/>).

3. São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa Projetos de Apoio à Graduação:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

4. Da inscrição/divulgação:

a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 08 de fevereiro (0h00min) a 15 de fevereiro de 2024 (até 23h 59min) através do e-mail edilson.filho@ufc.br, com o assunto: "DETI - BOLSA PAIP 2024". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;

b) Estão aptos para se inscreverem apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior ou igual a 7 (sete) na disciplina de Eletrônica Digital;

c) Documentação necessária para a inscrição: histórico escolar da graduação atualizado, contendo as notas das disciplinas e IRA. Caso a nota da disciplina de Eletrônica Digital não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

5. Da seleção e divulgação dos resultados

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do histórico escolar, relativamente ao IRA e a nota da disciplina de Eletrônica Digital, prova de laboratório sobre o conteúdo de Eletrônica Digital e entrevista. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na prova de laboratório.

b) Calendário da seleção

Dia 15/02/2024: divulgação de deferimento das inscrições por email no período da tarde;

Dia 16/02/2024: prova de laboratório de 14h às 16h. Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 19/02/2024: entrevista às 16h com os aprovados na prova de laboratório, via Google Meet;

Dia 19/02/2022: divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 21/02/2022: prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados neste edital.

6. Das disposições gerais

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;

b) Alunos com reprovação na disciplina do item 5.b não poderão participar da seleção;

c) Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Jarbas Aryel Nunes da Silveira

Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4779954** e o código CRC **F920ECC8**.

Referência: Processo nº 23067.006905/2024-08

SEI nº 4779954